



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRECÇÃO DE COOPERAÇÃO E MERCADOS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA)**

**Serviços de Consultoria para Formulação do Plano Director da Zona Económica Especial
de Agronegócio do Limpopo (ZEEA-L)**

Advance N.º: 2100150044044

Projecto ID N.º: P-MZ-A00--007

A República de Moçambique recebeu financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento para a Zona Económica Especial de Agronegócio do Limpopo, e pretende aplicar parte do montante acordado para este financiamento a pagamentos elegíveis ao abrigo do contrato para Serviços de Consultoria para Formulação do Plano Director da Zona de Agro processamento e Programa de Resiliência do Limpopo da Zona Económica Especial do Agronegócio (AGRIZIDERP/ZEEA-L) na Província de Gaza.

Os serviços incluídos neste projecto compreendem, mas não se limitam a: (i) diagnóstico da situação actual, (ii) estratégias e planos de acção a implementar; (iii) infra-estruturas e serviços necessários ao bom funcionamento da ZEEA-L, (iv) sustentabilidade e impacto ambiental dos investimentos a realizar; (v) estratégia para as principais cadeias de valor; (vi) definição de mecanismos de financiamento, (vii) monitoria e avaliação de acções, (viii) modelo de governação e implementação e (ix) definição de riscos e a respectiva mitigação. A duração prevista da missão será de 5 meses.

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em fornecer estes serviços. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de competências adequadas entre o pessoal, etc.). As empresas de consultoria podem constituir *joint ventures* para aumentar as suas chances de qualificação.

Os critérios de elegibilidade, o estabelecimento da lista curta e o procedimento de selecção deverão estar em conformidade com a "Política de Aquisições para Operações Financiadas pelo Grupo do Banco" do Banco Africano de Desenvolvimento, datada de 2015, que está disponível no site do Banco em <https://www.afdb.org/en/projects-and-operations/procurement/new-procurement-policy>. As empresas de consultoria serão seleccionadas de acordo com o método de Selecção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) estabelecido na Política de Aquisições.

As empresas de consultoria interessadas poderão obter mais informações, incluindo Termos de Referência detalhados, no endereço abaixo, durante o horário comercial; 7,30 às 15,30 horário local, de segunda a sexta-feira.

As manifestações de interesse, em língua inglesa, deverão ser entregues no endereço abaixo, antes das 15,30, hora local de Moçambique, até ao dia 8 de Julho de 2024 e deverão ser claramente assinaladas: **Serviços de Consultoria para Formulação do Plano Director da Zona Económica Especial do Agronegócio (AGRIZIDERP/ZEEA-L).**

Att:

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direcção de Cooperação e Mercados
Unidade de Implementação da Zona Económica Especial do Agronegócio do Limpopo
Mr Barnabé Carlos Zandamela - Coordenador
Av. Acordos de Lusaka/ Praça dos Heróis
4º Andar, Bloco A
Caixa Postal 1406
Maputo - Mocambique
Tel: +258 84 149 8204
E-mail: zndml@yahoo.com